



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 31, de 29 de outubro de 2020

### Prorroga o prazo da Permissão Onerosa de uso Outorgada pela Portaria 40/2019/GAB/GEREB, de 29 de Outubro de 2019.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por doze meses, o prazo de vigência da Permissão Onerosa de Uso do espaço denominado **Espaço Ciência, Café e Cultura**, outorgada pela Portaria 40/2019/GAB/GEREB (Processo SEI nº 25027.100039/2019-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA DAMASIO**

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 29/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346370** e o código CRC **E0CFC162**.